



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 395/2019/DG - Manaus, 1º de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 87/2019/EJUD11/NFAM, de 25 de setembro de 2019, informando a presença como palestrante do Professor **FERNANDO BRAGA DA COSTA**, por ocasião da XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho- JOMATRA, no dia **14.10.2019**, no Auditório do Fórum Trabalhista de Manaus,

CONSIDERANDO o deslocamento à Manaus do palestrante e psicólogo acima mencionado, para ministrar a palestra “**Trabalho Invisível**”, no dia **14.10.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Professor e Psicólogo da USP, **FERNANDO BRAGA DA COSTA**, passagens aéreas no trecho Campinas-Manaus-Campinas, bem como, **uma diária e meia**, referentes ao período de **13 a 14.10.2019**.

Art. 2º - SOLICITAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que requeira do palestrante os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Ildfonso Rocha de Souza

Diretor-Geral - TRT11ª Região

ml